



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 305, DE 30 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 08 (oito) dias de férias, a contar de 04/08/2025 a 11/08/2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Vinte e dois (22) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024, já foram gozados anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de julho de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/07/2025.

Hélio Lampert
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.